



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.

CEP 97390-000

Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 19/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Fernando Barriles Viviam - ME.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa Fernando Barriles Viviam - ME, inscrita no CNPJ sob o nº95.148.268/0001-81, com sede à Rua Júlio de Castilhos, n.º 289, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, representada por seu diretor, Sr. Fernando Barriles Viviam, portador do RG nº 7038554841 SSP/RS, e do CPF nº 595.818.400-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 19/2019, firmado na data de 15/02/2019, vinculado ao Processo nº 79/2018, Chamamento Público nº 05/2018, em conformidade com a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 15 de fevereiro de 2021, data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 15 de fevereiro de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 26 de janeiro de 2021.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Fernando Barriles Viviam - ME
CNPJ nº 95.148.268/0001-81
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----